

**EDITAL Nº 031/2020 – PROEG**  
**(Aditivo ao Edital nº 029/2020 – PROEG/UERN)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a **alteração da redação do item 2.4 e acrescenta os itens 2.4.1 e 4.2.1 ao Edital nº 029/2020 – PROEG/UERN**, de 20 de março de 2020, que trata da convocação dos candidatos aprovados na Segunda Chamada do SiSU/UERN 2020 para realização de procedimentos relativos ao Cadastro Institucional.

**Assim, ONDE SE LÊ:**

*2.4. Para efetivação do Cadastro Institucional o candidato deve autenticar em cartório e digitalizar os documentos exigidos para a sua respectiva categoria (listados no Anexo II deste Edital), e enviá-los para os endereços eletrônicos contidos no Anexo III, contendo o nome completo do candidato e o respectivo curso.*

**LEIA-SE:**

*2.4. Para efetivação do Cadastro Institucional o candidato deve digitalizar os documentos exigidos para a sua respectiva categoria (listados no Anexo II deste Edital), e enviá-los para os endereços eletrônicos contidos no Anexo III, contendo o nome completo do candidato e o respectivo curso.*

**ACRESCENTAM-SE OS ITENS:**

*2.4.1. Considerando que os documentos deverão ser enviados de forma online, o que gera a presunção relativa de veracidade, o procedimento de Cadastro Institucional será ratificado em momento oportuno, por meio de edital no qual será solicitada ao candidato a apresentação dos documentos originais.*

[...]

*4.2.1. Cabe à PROEG, se consultada, avaliar e deliberar acerca da pertinência da realização do Cadastro Institucional sem a apresentação de documento que comprovadamente não puder ser enviado, no prazo estabelecido no item 2.2 do Edital nº 029/2020 – PROEG/UERN, em virtude de impossibilidade de emissão pelo órgão competente, motivada pela pandemia do coronavírus (COVID-19).*

Este Aditivo passa a fazer parte do **Edital nº 029/2020 – PROEG/UERN**, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 20 de março de 2020.



**Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação